



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2449/2007.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.09.00 - Urbanismo	R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Sub-Unidade	100.000,00
Total	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal